

WANALEA
PROGRAMA
DE APADRINHAMENTO
DE CRIANÇAS.



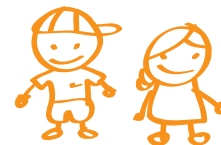
WANALEA
PROGRAMA

ADDHU 

Associação de Defesa dos Direitos Humanos



WANALEA. PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS.



Em Suaíli, **Wanalea** significa *"Eles preocupam-se com as crianças"*. Ao apadrinhar uma criança, estará a envolver-se directamente no crescimento e na melhoria da qualidade de vida de uma criança órfã, vulnerável e necessitada, mostrando-lhe que alguém se preocupa com ela e que o seu futuro é um futuro de esperança.

O QUE É O APADRINHAMENTO?

O apadrinhamento é uma oportunidade única para mudar para sempre a vida de uma criança que de outra forma estaria condenada à pobreza e à miséria. Ao apadrinhar uma criança, estará a contribuir directamente para que a criança apadrinhada tenha acesso a educação e cuidados de saúde e possa usufruir de uma alimentação saudável, através de uma contribuição mensal.

Mas o apadrinhamento pode ser muito mais do que uma ajuda financeira. O apadrinhamento pode tornar-se numa troca de culturas e de afectos, num envolvimento directo no crescimento, na evolução e na melhoria da qualidade de vida de uma criança necessitada. Apadrinhar uma criança, é devolver-lhe a capacidade de sonhar, dando-lhe os instrumentos necessários para que possa quebrar o ciclo de pobreza e ser feliz... É mostrar-lhe que alguém se preocupa com ela, é dar-lhe amor e carinho, e esperança num futuro melhor e mais risonho...





شارش

RESPONSABILIDADES DOS PADRINHOS E DA ADDHU.



Compete aos padrinhos:

- Dar um donativo mensal de **55 Euros** que se destina a apoiar a criança apadrinhada.
- Compreender que apadrinhar uma criança é um compromisso moral com boas consequências na vida actual e futuro destas crianças.

O apadrinhamento deve ser feito até a criança atingir a maioridade (18 anos).

No caso de o padrinho se vir impossibilitado de continuar a contribuir para o programa, deve contactar o mais cedo possível a ADDHU, para que possa ser rapidamente encontrado um novo Padrinho para a criança.

Compete à ADDHU:

- Enviar relatórios ao padrinho sobre a criança apadrinhada 3 vezes por ano (Maio, Setembro e Dezembro).
- Assegurar a boa gestão da mensalidade do padrinho.
- Assegurar o bem-estar e o acompanhamento das crianças apadrinhadas.

A contribuição mensal dos padrinhos reverte inteiramente em favor da criança apadrinhada e destina-se a ajudar nas despesas de alimentação, alojamento, saúde e educação da criança. O valor é fixado pela ADDHU e não está sujeito a variações.

COMO FUNCIONA?

O valor da **mensalidade** é entregue à ADDHU e reverte na totalidade a favor da criança apadrinhada. Os relatórios sobre a criança são enviados 3 vezes por ano, em Maio, Setembro e Dezembro, com as notas da escola, comportamento, evolução, fotografias, DVDs, desenhos para os padrinhos e uma cartinha. O padrinho receberá um recibo, ao abrigo do Estatuto do Mecenato, no final do ano (Dezembro), excepto se desejar uma maior periodicidade no envio de recibos.





Moldes de apadrinhamento: uma criança pode ser apadrinhada por mais do que uma pessoa. Um grupo de pessoas pode dividir a mensalidade de uma criança, se consideram que não têm disponibilidade financeira para suportar a mensalidade sozinhas. Da mesma forma, um Padrinho pode apadrinhar várias crianças.

Os padrinhos podem envolver-se mais activamente, se assim o desejarem, na vida da criança, enviando presentes, cartas, postais. Para além do apoio financeiro, é por nós fomentada esta troca de afectos entre padrinhos e afilhados, bem como o envio de cartas e presentes. Saber que alguém se preocupa com elas, sentir esse afecto e carinho mesmo que seja feito à distância, é para estas crianças tão importante como o apoio financeiro.

Caso o padrinho deseje visitar e conhecer pessoalmente a criança apadrinhada, deverá marcar uma reunião com a presidente da ADDHU, de modo a que os interesses da criança sejam salvaguardados acima de tudo.

QUEM SÃO AS CRIANÇAS APADRINHADAS?

As crianças inscritas no Programa Wanalea foram seleccionadas segundo critérios estabelecidos pelo Departamento de Protecção de Menores do Governo do Quênia, em colaboração com a ADDHU e os seus parceiros locais, e os padrinhos são atribuídos pela ADDHU consoante o nível de prioridade e as necessidades mais urgentes.

O programa de apadrinhamento destina-se sobretudo às crianças do **Centro de Acolhimento Wanalea**, mas também é possível apadrinhar uma criança do bairro de lata de **Majengo – Kitui Ndogo**.

A ADDHU dispõe, na sede, de um dossier de informações sobre cada criança, que pode ser livremente consultado pelo padrinho. Qualquer informação importante sobre a criança será comunicada ao padrinho.



COMO É APLICADO O SEU DONATIVO?



Educação:

- Propinas escolares
- Uniformes escolares
- Livros escolares
- Material escolar (cadernos, etc.)
- Actividades extracurriculares (desporto, informática, etc.)



Alimentação:

- Bens alimentares (papas de cereais, arroz e massa, feijão e outras leguminosas, carne, ovos, leite, fruta, legumes, etc.)

Cuidados de Saúde:

- Check-ups médicos regulares
- Acesso a cuidados médicos adequados em caso de doença
- Vacinação
- Cuidados médicos específicos e aconselhamento para crianças portadoras de VIH/SIDA
- Apoio psicológico para crianças órfãs e/ou vitimas de abandono e abusos



ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos

Av. Nuno Álvares Pereira, nº33 | 2765 – 261 Estoril

Tel.: **962 904 738**

Website: www.addhu.org | Email: info@addhu.org

Direitos das Crianças:

- Certificados de Nascimento e Bilhetes de Identidade

Centro de Acolhimento Wanalea:

- Salários dos funcionários locais do WCH (professora, assistente social, cozinheira e empregadas de limpeza)
- Alojamento (renda e contas, camas e mobiliário, equipamentos e utensílios de cozinha, etc.)

VALOR DA MENSALIDADE

=

1,9 EUROS POR DIA

55 EUROS POR MÊS

660 EUROS POR ANO

**CONTRIBUA! ENVOLVA-SE!
AS CRIANÇAS DO QUÉNIA CONTAM CONSIGO!**



Associação de Defesa dos Direitos Humanos